

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 21/2022
DISPENSA Nº 14/2022

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, visando garantir que conste em veículo oficial a informação de que é bem público e que foi adquirido com recursos oriundos do Convênio 079/2021, necessita contratar serviço de plotagem, para maior segurança da equipe administrativa e técnica do Procon Regional CIDES.

OBJETO: Plotagem das 02 portas dianteiras de 01 veículo pequeno (KWID)- confecção e aplicação de adesivo automotivo impresso em policromia digital. Dimensões: Porta dianteira lateral direita: 50 x 20, porta lateral dianteira esquerda: 50 x 20. Adesivos em vinil, calandrado polimérico e aplicação de verniz protetor para aumento da durabilidade. O adesivo deve ser transparente ou com corte a laser nas bordas para que fique no exato formato das letras determinadas.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: INOVE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA RÁPIDA

CNPJ: 40.213.197/0001-61

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES